



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37-3355-1500

Adm.: 2021/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 915 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera os anexos I e II da Lei do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos do Município de Doresópolis-MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o anexo I, para acrescentar, incluir e/ou criar o cargo de servente.

Anexo I- (...)

Servente	R\$ 1.250,00	+10%	+20%	+30%	+40%
----------	-----------------	------	------	------	------

Art. 2º- Altera o anexo II, alterando o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem e cria/inclui o cargo de servente, estabelecendo vencimento, vagas, jornada de trabalho e funções.

Anexo II- (...)

Aux. De enfermagem
DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	Aux. Enfermagem	Funções
VAGAS	2	(...)
(...)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37-3355-1500

Adm.: 2017/2020

SERVENTE		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	SERVENTE	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	8	- Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo. - Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, etc.
PROVIMENTO	Efetivo ou Contratado	
REQUISITOS	Ensino Fundamental	
RECRUTAMENTO	Amplio	
VENCIMENTO INICIAL	R\$ 1.250,00	
CARGA HORÁRIA	40h	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Doresópolis/MG, 20 de abril de 2022.


ELITON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei este no quadro
de aviso da Prefeitura Municipal de
Doresópolis/MG

20 / 04 / 22

